

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos **05** (cinco) dias do mês de **setembro** de **2.017** (05.09.2017), pontualmente às **10:06 horas** (dez horas e seis minutos), na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** - Presidente, Sra. **Rosimeire Sousa Gomes** e o Sr. **Carlos Magno Teixeira Barroso** – Membros e, ainda os licitantes: 1. **RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representada pelo titular, Sr. **Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho** e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 007/2017**, registrado sob o Processo nº 007/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo objeto é a *contratação dos serviços de assessoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM nos processos vinculados à Câmara Municipal de Itapipoca*, a Presidente da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea “a”** da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documento” que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo único licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea “a”**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 007/2017**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a



proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a única empresa participante **RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado o menor preço proposto, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 007/2017**, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Às **11:29 horas**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro

Licitantes:


**RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**
Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho – Titular

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM nos processos vinculados à Câmara Municipal de Itapipoca.


PROponentes/Licitantes	V. Mensal.	V. Total
1. RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6.500,00	26.000,00

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: **RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** e valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, pôr fim a empresa supracitada, é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 007/2017**, supracitada.

itapipoca, 05 de setembro de 2017.


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro